

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo mandará confeccionar uma placa de prata, no formato aproximado de 20 (vinte) centímetros de largura por 12 (doze) centímetros de altura, a ser entregue à tenista Maria Esther Bueno, como homenagem às suas conquistas desportivas em nome do Brasil.

Art. 2º — A placa de prata a que se refere o artigo anterior, conterà os seguintes dizeres:

“A CAMPEÃ MARIA ESTHER BUENO,  
HONRA E GLÓRIA DO ESPORTE PÁTRIO,  
AS HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.”

Art. 3º — A entrega da referida placa será feita em Sessão Especial, a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, de até Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), correrão por conta dos recursos provenientes da verba 001.8004 — item 499 — Eventuais do Orçamento.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de outubro de 1964. — O Presidente, LUIZ DOMINGUES DE CASTRO — O 1º Vice-Presidente, ANTÔNIO HÉLIO XAVIER DE MENDONÇA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOSÉ MOLINA JÚNIOR — O 2º Secretário, FRANCISCO BATISTA — O 3º Secretário, ALEX FREUA NETO — O 4º Secretário, ANNA LAMBERGA ZÉGLIO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de outubro de 1964. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.